



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 94/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 19/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, na modalidade In Company, visando ao fortalecimento dos Conselhos Municipais e do Controle Social, destinada aos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com foco no aprimoramento da compreensão de suas atribuições e no fortalecimento do exercício de suas funções deliberativas, fiscalizadoras e normativas.

Fundamento: Artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 37.811.797/0001-17

Valor total: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL
SUFUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA	0030	PROG DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
PROJ/ATIVIDADE	2.112	MANUT FUNDO MUN CRIANÇA ADOLESCENTE
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P. JURÍDICA
FONTE	1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	277	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando a regular instrução do processo administrativo, a caracterização da inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a análise jurídica constante dos autos, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Folha Nº:

necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial (PNCP).

Coronel Xavier Chaves, 28 de agosto de 2026

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal